

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº. 2623, com veiculação datada em 22/05/2023, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: I – XXXVII Congresso de Secretários Municipais de Saúde; II - Vale Alimentação SAMU; III - CAPS; IV - Termo de Cooperação Técnica entre o CIS Centro Oeste e o CIS5ªRS; V - Visita Hospital San Julian dia 16/05/23; VI - Assuntos Gerais; A reunião teve início com o pronunciamento do Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes que deu boas vindas a todos. Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consórcio, fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião, levou ao conhecimento a solicitação do CRESEMS de que as passagens para deslocamento dos gestores para o XXXVII Congresso de Secretários Municipais de Saúde sejam operacionalizadas através do CIS5ªRS. A representante do CRESEMS, Keullin Cristian Oliboni, fez a explanação sobre a importância da participação dos gestores ao referido Congresso e que a contratação das passagens através do CIS5ªRS é de grande importância. Informou que 3 (três) dos municípios integrantes da 5ª Região de Saúde do Estado do Paraná, apresentarão experiências exitosas, quais sejam, Guarapuava, Pitanga e Laranjeiras do Sul, bem como haverá diversas capacitações de grande importância. Marcelo Hohl Mazurechen, ratificou a importância do Congresso, sendo que o referido evento reúne as maiores lideranças de saúde do país, estendendo ainda o convite para os prefeitos e vice-prefeitos. Marilda Stadikowski Pilissari, Secretária de Saúde de Campina do Simão e representante do COSEMS, informou que o COSEMS fará o pagamento das inscrições dos gestores e que o COSEMS da 5ª Região, teve um trabalho selecionado representando o Estado do Paraná, ressaltando que a aquisição de passagens via CIS5ªRS será a forma mais acessível, legal e prático. O Presidente do Consórcio Celso Goés demonstrou a importância da participação no XXXVII Congresso de Secretários Municipais de Saúde, tendo em vista que os conhecimentos técnicos adquiridos em tais eventos são de grande valia para os gestores. A Diretora Executiva colocou em votação a reivindicação do CRESEMS para aquisição das passagens via CIS5ªRS, o que fora aprovado por unanimidade de votos. Na sequência a Diretora Executiva explanou a necessidade de pagamento de vale alimentação aos funcionários do SAMU, ressaltando que, quando do envio de ofícios pelos municípios ao Ministério da Saúde, os entes consorciados comprometeram-se ao custeio da alimentação dos funcionários do SAMU, entre outras obrigações. Passando a Diretora Executiva a explicar a necessidade de decisão do formato do pagamento via CIS5ªRS com rateio entre os entes consorciados ou ainda diretamente pelos municípios. Dr. Rodrigo Lagos, Coordenador do SAMU Regional, explanou como vem sendo realizado os pagamentos dos vale alimentação nos demais SAMUs Regionais, sendo que por se tratar de serviços de urgência e emergência e a carga horária realizada, inobstante haver a previsão legal de intervalo intrajornada, não resta possível a sua realização, sendo que alguns SAMUs efetuam pagamento de vale alimentação por meio de CCT e outros, por hora extra em intrajornada o que acarreta em uma maior impacto financeiro por conta dos reflexos nas verbas trabalhistas. Marcelo Hohl Mazurechen, Secretário Municipal de Saúde de Prudentópolis, ressaltou que, inobstante o ofício firmado pelos entes consorciados, o entendimento do município é que a obrigação de tal pagamento é do CIS5ªRS tendo em vista o vínculo empregatício existente. Corroborando com tal entendimento, a Secretaria de Saúde de Pitanga explanou que coadunam com o mesmo entendimento de Prudentópolis. Dr. Rodrigo demonstrou que entende que a forma mais justa é o rateio igualitário,



48 tendo em vista o atendimento a todos os entes consorciados. Aprovado o encaminhamento de  
49 estudo de viabilidade legal e financeira a ser realizado no sentido de pagamento de vale alimentação  
50 aos funcionários do SAMU. Ato sequencial a Diretoria Executiva do CIS5ªRS, Maria José Mandu  
51 Ribeiro Ribas, apresentou o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o CIS Centro Oeste e o  
52 CIS5ªRS para a utilização parcial de espaço físico pelo primeiro, do imóvel que está sendo locado pelo  
53 segundo, o qual fora aprovado por unanimidade. Em seguida o Diretor Administrativo Clemerson Luiz  
54 Borges, apresentou a necessidade de alteração do GTC - Grupo Técnico Consultivo, substituindo-se  
55 Robério José Pupo Meira por João Marcio de Freitas e Janaina Rodrigues Dias por Rosangela Padilha  
56 Viante, aprovado por unanimidade. Na sequência o Diretor de Compras e Licitações, Rafael Vieira  
57 Federle apresentou a tabela de valores para execução dos serviços do CEO - Centro de Especialidades  
58 Odontológicas, colocando em apreciação a manutenção dos valores que já vem sendo praticados  
59 pelo CIS Centro Oeste, o que fora aprovado por unanimidade. O Diretor Financeiro, Arthur Felipe  
60 Keltel Guimarães, apresentou os entes consorciados que se encontram inadimplentes, solicitando o  
61 pagamento para que possam ser saldados os débitos com fornecedores. Marilda Stadikowski Pilissari,  
62 Secretária de Saúde de Campina do Simão solicitou informações sobre o mutirão de oftalmologia que  
63 será realizado nos municípios, sendo informado pela Diretora Executiva os procedimentos. Marilda,  
64 questionou ainda a contratação de Neurologista que atenderá em Prudentópolis, sendo esclarecido  
65 pela Diretora Executiva, que após análise técnica e jurídica, concluiu-se pela viabilidade da  
66 contratação, sendo solicitada a empresa que proceda o envio dos documentos para credenciamento.  
67 A Secretária de Saúde de Campina do Simão, questionou também o fechamento das faturas para  
68 pagamento tendo em vista a necessidade de seguir uma ordem cronológica dos pagamentos, sendo  
69 esclarecido pela Diretora Executiva e pelo Diretor Administrativo as dificuldades enfrentadas nos  
70 meses anteriores, por conta da implantação dos sistemas e demais implicativos, porém tais  
71 dificuldades vem sendo superadas e acredita-se pela normalização a partir do próximo mês. A  
72 Secretária de Saúde de Rio Bonito do Iguçu, Elizabete Silvestre, informou que assumiu recentemente  
73 a pasta e que está inteirando-se dos débitos para saldá-los o mais rápido possível. Na sequência a  
74 Diretora Executiva informou a visita do Hospital San Julian que conheceu o serviço de saúde mental  
75 CAPS AD e propôs um estudo de viabilidade legal e financeira para terceirização da gestão do serviço  
76 como um todo, o que fora aprovado por todos. Na sequência o Diretor Financeiro esclareceu que  
77 após análise, entendeu-se que o repasse de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) deliberado na Assembleia  
78 anterior, somente será efetivado ao CIS5ªRS, após esse habilitar-se e assumir o serviço do CAPS, o  
79 que fora aprovado por unanimidade. Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a  
80 lavratura da presente Ata, por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora  
81 dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e  
82 posteriormente assinada pelo Presidente do Consórcio e por mim. Em nada mais havendo a ser  
83 tratado, a Diretora Executiva, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, agradeceu a presença de todos,  
84 encerrando a Assembleia.

85  
86  
87  
88   
89 CELSO FERNANDO GÓES  
90 Presidente do Consórcio

91  
92  
93 DAYANA TALYTA CAZELLA  
94 Assessora Jurídica CIS5ªRS

 **DAYANA TALYTA CAZELLA**  
CONSÓRCIO INTERGESTORES  
DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE  
SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.